

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR
RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS
EDITAL 03/2014 - BIC JR/UEMG/CNPq/FAPEMIG - BOLSAS REMANESCENTES**

| ORIENTADOR(A) | PROPOSTA |
|---|---|
| Andrea Vicente Toledo Abreu | Educação em Tempos de Cultura Digital em Leopoldina |
| Bruno Carlos Alves Pinheiro | Desenvolvimento de produtos cerâmicos ecológicos para serem aplicados na construção civil incorporados com residuo borra de tinta proveniente de indústrias componentes do pólo moveleiro de Ubá-MG |
| Luciana Claudia Martins Ferreira Diogenes | Medição da Massa Específica do Caldo da Cana Aplicando o Teorema de Arquimedes |

IMPORTANTES:

1) Nos termos do edital, os pedidos de reconsideração serão aceitos **até dois dias úteis** após a publicação dos resultados no endereço eletrônico da UEMG, e serão interpostos junto à Pesquisa/PROPPG, eletronicamente (através do e-mail: pesquisa@uemg.br), ou entregues pessoalmente, no prazo previsto, no horário de funcionamento da mesma (de 8hs às 17hs), em documento com timbre da instituição de origem do orientador do projeto de pesquisa e motivo da contestação do julgamento da proposta, assinado pelo mesmo. Os pareceres relativos às propostas serão enviados a Coordenadoria de Pesquisa de cada Unidade.

2) A indicação do(s) bolsista(s) deverá ser feita pelo orientador, no prazo de **até três dias úteis** após a divulgação do resultado, conforme orientações descritas no edital.

3) Para implementação da bolsa, o orientador e seu(s) bolsista(s) deverão estar devidamente cadastrados no Banco de Dados do Sistema **EVEREST** da FAPEMIG, através do link: <http://everest.fapemig.br/>, até o último dia para indicação de bolsista (**14/05**). De acordo com a FAPEMIG, o pagamento da bolsa está condicionado ao cadastro no sistema.

4) Antes da implementação da bolsa, os Professores contemplados deverão cadastrar seu(s) Projeto(s) no sistema **MAP** da PROPPG/UEMG. Entrando na INTRANET: clique em "SIGA" - "MAP - PROJETOS CIENTÍFICOS" e siga as instruções.

COMUNICADOS:

1) O prazo de vigência do Programa BICJR/UEMG/CNPq/FAPEMIG - Bolsas Remanescentes é de junho de 2014 a fevereiro de 2015.

2) O valor mensal da bolsa é de R\$ 100,00 (cem reais).

